Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade-Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. nº 1.754 - GP/84

PROJETO DE LEI N.º 64

PROJETO DE LEI DOCUMENTO N.º 2354/84

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, objetivando a construção de pontes metálicas.
Processo nº 10.655/84.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, Convênio para efeito de construção de ponte metálica sobre o canal da Avenida Dr. Alcides de Araújo, na sua ligação com a Avenida Motta Lima, e/ou, sobre o canal da Avenida Eduardo Souto, na sua ligação com a Rua Antero de Moura.

Art. 2º - O DOP fornecerá os estudos preliminares, sondagem de terreno, projeto, telas para os gabiões, quando o local de implantação permitir esse tipo de fundação, estrutura metálica e assistência técnica durante a execução da obra.

Art. 3º - O Executivo Municipal executará diretamente, ou através de terceiros, o objeto mencionado nesta lei, nas condições estabelecidas pelo convênio a ser lavrado, ficando o DOP isento de qualquer outra colaboração, além da fixada no referido instrumento que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 19/11/84
ARQUIVISTA

MOD. 248 - 30.000 10/84 - Gráf Praia Grande Ltda.